



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br) - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## **PORTARIA N.º 124/2013**

SÚMULA: Designa o servidor Municipal para responder pelas informações do SIM – AM, da Secretaria de Planejamento.

LUIZ CARLOS DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

1º - Fica concedido ao servidor **JOSÉ CARLOS BIFONI**, portador do CPF 196.509.909-25, Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre o piso salarial, para além das atribuições de seu cargo, responder pelas informações do SIM – AM, da Secretaria Municipal de Planejamento.

2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 55/2013 de 28 de janeiro de 2013, esta Portaria entrará em vigor em 02 de março de 2013.

**REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.**

PAÇO MUNICIPAL, 01 de março de 2013.

**LUIZ CARLOS DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal